

PORTARIA N.º 10666, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal João Miguel Meireles e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir desta data, 02 de Setembro de 2021, a Função Gratificada de Dirigente de Iluminação Pública, ao Servidor Municipal **João Miguel Meireles**, matrícula n.º 146, ocupante do Cargo de Operário, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra-aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 1.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.